



TERMOS DE REFERÊNCIA

FUNÇÃO: Gestor(a) de Projeto (GPROJ)

LOCALIZAÇÃO: Angola (Huila - Lubango)

Fevereiro 2020 – Dezembro 2020

CONTEXTO

A **Fundação Fé e Cooperação (FEC)**, instituição com estatuto de utilidade pública, é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), reconhecida pelo Ministério Português dos Negócios Estrangeiros. Conta com financiamentos da Cooperação Portuguesa, Fundação Calouste Gulbenkian e de organismos internacionais, como União Europeia, UNICEF, Misereor, Kindermissionswerk, entre outros.

A FEC foi criada pela Igreja Católica em 1990. Atua em Angola, Guiné-Bissau, Moçambique e Portugal, apoiando ainda projetos noutros países lusófonos e ações em países de outras línguas (Sudão, Iraque). Nestes países, pauta-se pela missão de "promover o desenvolvimento humano integral através da cooperação e solidariedade entre pessoas, comunidades e Igrejas".

No Plano Estratégico 2017-2021, a FEC defende uma abordagem holística e integrada das suas ações, visando o desenvolvimento sustentável. A sua concretização passa por três eixos estratégicos de transformação social: 1) Educação, Conhecimento e Competências; 2) Boa Governação e Advocacia e 3) Cidadania Global e Direitos Humanos.

Esta função insere-se na ação do eixo **Cidadania Global e Direitos Humanos** na área prioritária do **Direito à Alimentação**. Apostamos na capacitação em gestão e assessoria técnica às organizações da sociedade civil, para que estas possam desempenhar a sua missão de forma mais eficiente e impactante junto das comunidades. A FEC aposta na advocacia e influência política junto dos decisores políticos, no trabalho em rede com atores locais e internacionais e na recolha de dados que fundamentem as recomendações e propostas que apresenta juntos de decisores.

A FEC regista no seu currículo projetos em que a parte de capacitação institucional é parte integrante em Angola, Guiné-Bissau e Moçambique. Em Angola, destacam-se as intervenções junto da Comissão Diocesana de Educação de Malange (2004-2006); da Caritas nacional de Angola e das 18 Caritas Provinciais (Projeto Twendela Kumwe (2011-2013); e do Centro Materno Infantil Nossa Senhora da Graça, em Benguela, e da rede de Unidades de saúde Base da Igreja Católica (2009-2017) com reforço de competências de estruturas e recursos humanos de saúde.

O Projeto Emanguluko | Promoção da Resiliência nas Comunidades afetadas pela Seca na Província da Huila” resulta de uma parceria entre FEC, Caritas de Angola, Caritas Arquidiocesana do Lubango e a Misereor e enquadra-se numa estratégia mais ampla de intervenção no âmbito da resiliência, desenvolvimento rural e segurança alimentar implementada por parceiros, que

Uma parceria



Projeto com o apoio de

desenvolvem atividades relacionadas no Plataforma de Desenvolvimento Rural a nível nacional envolvendo também outras províncias como Malange e Saurimo.

OBJETIVO GERAL DA FUNÇÃO

O Gestor de Projeto (GPROJ) *Emanguluko / Promoção da Resiliência nas Comunidades afetadas pela Seca na Província da Huila* é responsável pela gestão, acompanhamento e implementação do projeto nas dimensões técnica, financeira e de recursos humanos.

POSIÇÃO NA ORGANIZAÇÃO

Reporta ao Gestor de Projeto em Portugal (GP_PT)

Colabora com o Gestor Administrativo e Financeiro (GAF), com o Gestor de Comunicação (GCOM) com vista a garantir a boa execução técnica e de recursos.

Articula com os técnicos das entidades parceiras a gestão técnica e financeira do projeto, sob orientação do GP_PT.

DEVERES & RESPONSABILIDADES

A) Gestão e a acompanhamento técnico

- Acompanha e monitoriza a implementação do projeto;
- Assegura que resultados relevantes, melhores práticas e lições aprendidas são difundidos entre a equipa do projeto, parceiros, beneficiários e doadores;
- Participa em reuniões com financiadores e parceiros para retorno da execução técnica e financeira do projeto;
- Garante o cumprimento de protocolos estabelecidos, contratos de prestação de serviços, fornecimentos e obras.

B) Gestão de equipa

- Coordena com a equipa de projeto e os técnicos das entidades parceiras no quadro da planificação e implementação das atividades e da gestão financeira do projeto.
- Estabelece linhas de orientação e assegura a efetivação dos deveres e responsabilidades, dos técnicos das entidades parceiras, constantes dos termos de referência de cada função, o progresso regular das atividades e o cumprimento dos objetivos estabelecidos;
- Contribui para a criação de condições de bom funcionamento da equipa de projeto em Angola, tendo em conta as linhas de orientação estabelecidas pelo GP_PT;

C) Gestão financeira e logística

- Mantem informação atualizada sobre a execução financeira do projeto, em articulação com o GAF e com o GP_PT;
- Assegura, em estreita colaboração com o GAF, que os parceiros cumprem as regras financeiras estabelecidas em protocolo;
- Apoia a fundamentação técnica para a elaboração dos relatórios de prestação de contas aos financiadores dos projetos, em conjunto com o GAF e em articulação com o GP_PT e o Coordenador do Departamento Financeiro e Administrativo (CDAF) na Sede da FEC.

D) Monitorização e avaliação

- Elabora, reformula e implementa instrumentos de diagnóstico, monitorização e avaliação do projeto, em articulação com o GP_PT e orienta a equipa de projeto relativamente à recolha e compilação dos dados;
- Reorienta a equipa de projeto em função da análise conjunta de dados;
- Elabora os relatórios técnicos, através de uma análise crítica aos dados recolhidos e resultados atingidos pelos projetos, seguindo os formulários dos financiadores;
- Colabora com as missões de monitorização e avaliação (intercalares e final).

E) Gestão de parcerias, comunicação e imagem

- Gere as parcerias e contactos no âmbito do projeto e participa, sob orientação do GP_PT, em grupos de trabalho de desenvolvimento de políticas e procedimentos nas áreas de Agricultura Sustentável, Resiliência, Desenvolvimento Rural, Desenvolvimento Organizacional e Capacitação Institucional;
- Colabora com o GCOM no desenho e implementação do Plano de Comunicação do projeto, em articulação com o GP_PT;
- Assegura a implementação dos termos de divulgação e comunicação do apoio de financiadores e parceiros associados à intervenção, respeitando os requisitos de visibilidade dos financiadores;
- Colabora na criação de condições para promover o bom-nome da instituição junto da comunidade, público-alvo e parceiros da FEC.

F) Produtos esperados e data de apresentação

- Dossiês técnicos de projeto (em suporte digital e em papel) – atualização regular;
- Pontos de situação – atualização mensal;
- Cronograma de atividades – atualização mensal;
- Plano de comunicação – no final do 1º trimestre;
- Relatórios técnicos – de acordo com calendário definido com financiadores e parceiros;
- Orçamento mensal;
- Execução financeira (Mango) – análise mensal;
- Matriz de tarefas e procedimentos relativo às suas funções em suporte digital - no final do tempo de contrato.

ESPECIFICAÇÃO PESSOAL

Aptidões

- Consciência intercultural;
- Capacidade de auto motivação e autoaprendizagem;
- Criatividade e habilidade para trabalhar com recursos limitados;
- Pensamento estratégico e capacidade de planeamento;
- Capacidade de gestão de recursos humanos e de gestão do tempo;
- Capacidade para trabalhar em equipa e comunicar eficazmente com colegas de várias nacionalidades.
- Capacidade para trabalhar sob pressão, autonomamente e com supervisão reduzida;
- Orientação para a obtenção quotidiana de resultados;
- Carta de condução de veículos ligeiros e/ou motociclos (preferencial).

Conhecimento

- Formação superior em Gestão ou Desenvolvimento Rural ou com experiência comprovada em funções similares;
- Experiência em gestão de projetos e gestão de equipas;
- Conhecimento da metodologia de gestão de ciclo do projeto;
- Conhecimento dos procedimentos administrativos e financeiros de financiadores institucionais;
- Fluência em português e bons conhecimentos de inglês e/ou francês;

- Conhecimento da realidade social e cultural em África e/ou em Angola (preferencial);
- Microsoft Office e *software* de tratamento estatístico de dados. (preferencial).

Experiência

- Experiência de trabalho em funções equivalentes, preferencialmente de 3 anos;
- Experiência em gestão de projetos e de equipas de trabalho;
- Experiência de trabalho em países em desenvolvimento, em especial países africanos (pelo menos 1 ano).

Compromisso

- Compromisso com a luta contra a pobreza;
 - Compromisso com a filosofia de trabalho da FEC;
 - Respeito pelos princípios subjacentes à Declaração Universal dos Direitos Humanos;
 - Disponibilidade para viajar no país de intervenção, de acordo com as necessidades.
-

TERMOS & CONDIÇÕES

Carga horária e horário

Tempo completo (40 horas semanais, flexíveis em função das necessidades).

Estes termos de referência (TdR) têm valor indicativo. Os TdR procuram apenas delinear as condições e responsabilidades chave da função, que, como os projetos, estão sujeitas a evolução. A avaliação anual passará em revista os TdR e poderá igualmente resultar na sua modificação. A renovação da função é condicionada pela avaliação de desempenho e pela continuidade dos projetos.